



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM

Câmara de Compensação Ambiental - CCA

Processo de Compensação Ambiental: 391.000.313/2014
Processo de Licenciamento Ambiental: 190.001.367/2002
Termo de Compromisso de Compensação Ambiental: 100.000.009/2014
Interessado: Valois Empreendimentos Imobiliários LTDA

Ementa: Aprova aditamento ao Termo de Compromisso de Compromisso de Compensação Ambiental nº 100.000.009/2014 para o fornecimento e instalação de placas de comunicação visual no Parque Ecológico e Vivencial do Retirinho em seu objeto.

DELIBERAÇÃO Nº: 010/2015– CCA

A Câmara de Compensação Ambiental do IBRAM, reunida em caráter ordinário em Brasília, no dia 18 de setembro de 2015, na Sede do IBRAM, após análise do processo nº391.000.313/2014, que trata da compensação ambiental devida pela empresa Valois Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ 00.614.750/0001-53, em decorrência dos impactos ambientais pela implantação do parcelamento de solo denominado Residencial Jardins do Lago, Quadra 1, situado na RA XXVII (Jardim Botânico), objeto do processo de licenciamento ambiental nº 190.001.367/2002, DELIBEROU, por unanimidade dos seus membros presentes, pela aprovação do aditamento do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 100.000.009/2014, para inclusão do fornecimento e instalação de placas de comunicação visual no Parque Ecológico e Vivencial do Retirinho, conforme proposta apresentada pela Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas – SUGAP, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Votaram os membros, Roger Henrique de Oliveira Souza, Luiz Rios, Paulo César Magalhães Fonseca e Cleicyone Carlos da Silva.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA
Presidente da CCA